



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

FOLHA: 249
PÁGINA: 14/2022
CATEGORIA: 8

QUINTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0479 – Páginas 10

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 006/2022
RESENHA CONTRATO Nº 34/2022
RESENHA CONTRATO Nº 43/2022
RESENHA CONTRATO Nº 44/2022
RESENHA CONTRATO Nº 45/2022
RESENHA CONTRATO Nº 46/2022
RESENHA CONTRATO Nº 47/2022
RESENHA CONTRATO Nº 48/2022
RESENHA CONTRATO Nº 49/2022
RESENHA CONTRATO Nº 50/2022

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022-SRP/CPL

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022-SRP/CPL

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022. PREGÃO Nº 03/2022 - PMBG/MA.
PROCESSO Nº 175/2021 – CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022. PREGÃO Nº 03/2022 - PMBG/MA.
PROCESSO Nº 175/2021 – CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

PORTARIA nº. 006/2022, GAB. PREFEITA. 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI) e Lei Municipal nº 56, de 08 de março de 2013 e Lei Municipal nº 143, de 18 de março de 2020, além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR a Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO DE MOURA VIEIRA, CPF: 008.427.773-42, do cargo de Técnica De enfermagem plantonista do Hospital Municipal Barjonas Lobão, DO MUNICIPIO DE BARÃO DE GRAJAU - MA, onde exercia os serviços pertinentes o cargo.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 03(três) dias do mês de fevereiro de 2022(dois mil e vinte e dois).

CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº 34/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA GRANITOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA (GRANVIP), CNPJ sob nº 29.868.946/0001-56. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma de Posto Médico no Município de Barão de Grajaú -MA (UBS do Povoado Madre de Deus). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 92.438,32 (noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 28 de JANEIRO DE 2022. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº43/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA F. REIS FILHO & CIA LTDA – EPP, CNPJ Nº 02.758.851/0001-23). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de baterias, pneumáticos, câmaras, protetores e prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 43.809,00(quarenta e três mil e oitocentos e nove reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 02 de FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; EMERSON OLIVEIRA REIS – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº44/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA F. REIS FILHO & CIA LTDA – EPP, CNPJ Nº 02.758.851/0001-23). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de baterias, pneumáticos, câmaras, protetores e prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 146.856,00 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e seis reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 02 de FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO, Secretária Municipal de Educação; EMERSON OLIVEIRA REIS – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº45/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA F. REIS FILHO & CIA LTDA – EPP, CNPJ Nº 02.758.851/0001-23). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de baterias, pneumáticos, câmaras, protetores e prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 318.427,00 (trezentos e dezoito mil e quatrocentos e vinte e sete reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2022, com

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

FOLHA: 250
PROC.: 134/2021
SUBCRICA: 40

QUINTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0479 – Páginas 10

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 02 de FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; EMERSON OLIVEIRA REIS – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº46/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA F. REIS FILHO & CIA LTDA – EPP, CNPJ Nº 02.758.851/0001-23). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de baterias, pneumáticos, câmaras, protetores e prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 5.330,00 (cinco mil e trezentos e trinta reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 02 de FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social; EMERSON OLIVEIRA REIS – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº47/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO TROPICAL LTDA, CNPJ Nº 02.988.321/0002-52. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA (royalties). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 208.845,00 (duzentos e oito mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 02 de FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº48/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO TROPICAL LTDA, CNPJ Nº 02.988.321/0002-52. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 189.475,00 (cento e oitenta e nove mil e quatrocentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 02 de FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº49/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO TROPICAL LTDA, CNPJ Nº 02.988.321/0002-52. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA (royalties). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 72.460,00 (setenta e dois mil e quatrocentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 02 de FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social; RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº50/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO TROPICAL LTDA, CNPJ Nº 02.988.321/0002-52. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 161.101,00 (cento e sessenta e um mil e cento e um reais).

VIGÊNCIA: até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 02 de FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO, Secretária Municipal de Educação; RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ Torna Público que a Continuidade da Sessão do Pregão Presencial nº. 02/2022-SRP/CPL - OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú-MA. ABERTURA: 08 de fevereiro de 2022, às 14:00h.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ Torna Público que a Continuidade da Sessão do Pregão Presencial nº. 05/2022-SRP/CPL - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA. ABERTURA: 09 de fevereiro de 2022, às 08:00h.

Barão de Grajaú -MA, 02 de fevereiro de 2022. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ Torna Público que a Continuidade da Sessão da Tomada de Preços nº. 14/2021-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma de Posto Médico no Município de Barão de Grajaú -MA (UBS Mateus Henrique). SERÁ NO DIA 08 de fevereiro de 2022, às 11:00h. Barão de Grajaú - MA, 02 de fevereiro de 2022. EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, sediada na Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, CEP nº. 65.660-000, Barão de Grajaú – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.477.822/0001-44, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 408.205.563-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa **KELSON RODRIGUES DOS SANTOS – EPP**, CNPJ nº 07.295.673/0001-65, com sede na Rua Dra. Vera Carvalho, nº 08, Bairro Cancela, Florianópolis, neste ato representada pelo Sr. **KELSON RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 286.842.653-00, portador da Cédula de Identidade RG nº 785.563, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 175/2021, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e mediante

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44

